

**PORTARIA TRT GDG Nº 284/2016**  
(Protocolo TRT nº 11.946/2016)

João Pessoa/PB, 21 de julho de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DOTRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

**RESOLVE**

I - **Tornar sem efeito** a autorização do deslocamento das servidoras **THATIANE CARRILHO SIMOES LEMOS**, Matrícula - 201327486, Analista Judiciário, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, e de **VANESSA KASTER BERARDIN**, Matrícula - 201344010, Técnico Judiciário, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Brasília/DF, constante da **Portaria TRT GDG Nº 277/2016**, datada de 18 de julho de 2016, diante das razões expostas no documento 05 do Protocolo TRT nº 11.946/2016

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

(datado e assinado eletronicamente)  
**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**  
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)  
EM 21/07/2016 14:01:48 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: F0F897A8BA.4852D39999.E8EF4D4F22.E0EA904B09